



EDITAL

CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

----- **PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO**, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído nos artigos 23.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua redação atual, e 95.º da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, e subsequentes alterações, que foram definitivamente admitidas à Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas: -----

2.º - André Pestana da Silva; -----

3.º - Eduardo Jorge Costa Pinto; -----

5.º - Manuel João Gonçalves Rodrigues Vieira; -----

7.º - Catarina Soares Martins; -----

8.º - João Fernando Cotrim de Figueiredo; -----

9.º - Humberto Raimundo Joaquim Correia; -----

10.º - António José Martins Seguro; -----

11.º - Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes; -----

12.º - André Claro Amaral Ventura; -----

13.º - António Filipe Gaião Rodrigues; -----

14.º - Henrique Eduardo Passaláqua de Gouveia e Melo. -----

Paços do Município de Moimenta da Beira, *em data da assinatura eletrónica.* -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA, *Paulo Alexandre de Matos Figueiredo.* -----

OBS.: Na sequência do sorteio realizado no Tribunal Constitucional em 19/12/2025, as candidaturas que constavam em 1.º, 4.º e 6.º lugar, apresentadas, respetivamente, por Luís Ricardo Moreira de Sousa, Joana Beatriz Nunes Vicente Amaral Dias Terrinca e José António de Jesus Cardoso, não foram admitidas à eleição supramencionada e, por isso, os votos cujo quadrado assinalado seja o correspondente a estas candidaturas serão considerados como votos nulos (vide nesse âmbito o Edital emitido pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, datado em 5 de janeiro de 2026). -----

